

EDITAL Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
Regulamento da seleção para ingresso em 2023 no Curso de Graduação em Música – Licenciatura

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA CHAMADA ÚNICA

**Requerimento de matrícula via formulário disponível
das 9h até às 23h59 do dia 20/4/2023:**

<http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/933978?lang=pt-BR>

- O TOKEN solicitado no formulário é o número do CPF da pessoa candidata;
- O formulário de requerimento não será aceito fora do período definido, nem serão recebidos documentos ou requerimento por e-mail;
- Qualquer problema relacionado ao preenchimento do formulário ou possíveis dúvidas, a pessoa deve entrar em contato com o email ingresso@ufscar.br imediatamente.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA:

A documentação abaixo deverá ser enviada em cópia simples em formato *.pdf* no formulário de matrícula acima.

- RG – Registro Geral (ou Cédula de Identidade);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente;
- CPF – válido número de CPF que venha junto ao RG;
- Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, a ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, que sejam homens cisgênero (pessoas que se identificam com o seu sexo biológico masculino) ou mulheres transgênero (pessoas que não se identificam com o sexo biológico masculino);
- Comprovante de residência de origem da pessoa candidata (Conta de água, conta de luz, telefone etc).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (RESERVA DE VAGAS):

- Autodeclaração Étnico-Racial para pessoas candidatas dos Grupos 1, 1D, 3 e 3D – (modelo disponível nos itens 9.4.1 e 9.4.2 do Edital ProGrad n. 002/2023) – (uma cópia em *.pdf*).
- Documentação específica para verificação de aspectos socioeconômicos para pessoas candidatas dos Grupos 1, 1D, 2 e 2D – verificar o item 9.3 do Edital ProGrad n. 002/2023. As cópias em *.pdf* desta documentação específica devem ser enviadas no seguinte formulário:

<https://associal.com.br/formulario-socioeconomico/>

São Carlos, 18 de abril de 2023

DANIEL RODRIGO LEIVA
Pró-Reitor de Graduação